



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 179, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 27/07/2022.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA 335/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA 335/2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE JULHO DE 2022, DIA DA ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira), em razão da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

Parágrafo Único – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 27 de julho de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL